Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 07/03/2002

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 002/2002 DE 07 DE MARÇO DE 2002.

" DISPÕE SOBRE DÁ NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, FAZ' SABER que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Passa a Rua sem nome que inicia na Rua 7 de Setembro, ' cruzando a Rua Getúlio Vargas e encerrando na Rua Benjamim Constant, a chamar-se JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS.

Art. 2º - A Família se responsabilizará a identificar através de placas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO ESTADO DO TOCANTINS, aos ' 07 (sete) dias do Mês de Março do Ano de 2002 (dois mil e dois).

JOSÉ WELLINGTON MARTINS BELARMINO
Prefeito Municipal

VER. WILLIAM SOARES FERREIRA
Sec. de Administração

PROTOCOLO
Recebi em 13/03/2002